



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

Assunto: Solicitação de informações

Ao Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PDT, REQUER INFORMAÇÃO, na forma do artigo 139, parágrafo 3, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Elizeu Crisostomo de Vargas, Secretário Municipal de Fazenda, referente a definição de novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que não possuem nomenclatura.

Ocorre que o § 1º do artigo 3º da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Outrossim, INFORME oportunamente, se o nome “TALMO AZEVEDO” é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município. Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados: Novo nome proposto Localização TALMO AZEVEDO. A via em questão localiza-se na comunidade de Bebedouro, no município de Cachoeiro de Itapemirim. Trata-se de uma rua que se inicia ao sul (orientando-se pela imagem), tendo como ponto de referência o seu entroncamento com a Rua José

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Ribeiro de Avelar.

A referida via encontra-se em área próxima à Igreja Católica da Comunidade São João Batista, no Bebedouro, servindo como acesso a diversas residências locais. Ficando após os campos (conhecido como campo do Casquinha) e antes da entrada da conhecida Vila Brito. Sua localização é de fácil identificação, por situar-se nas imediações de pontos de referência já consolidados da comunidade.

Dessa forma, a presente descrição visa auxiliar no processo de oficialização e nomeação da mencionada via pública, de modo a atender às demandas de organização e regularização urbanística do município. Inicia-se na Rua Avelino Costalonga, próximo a igreja católica São Francisco de Assis, tendo seu término na Rua Santo Mancini, localidade de Sambra, Vargem Grande de Soturno. Segue abaixo imagens do novo logradouro, sem nomenclatura, vejamos:

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2025.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003300370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

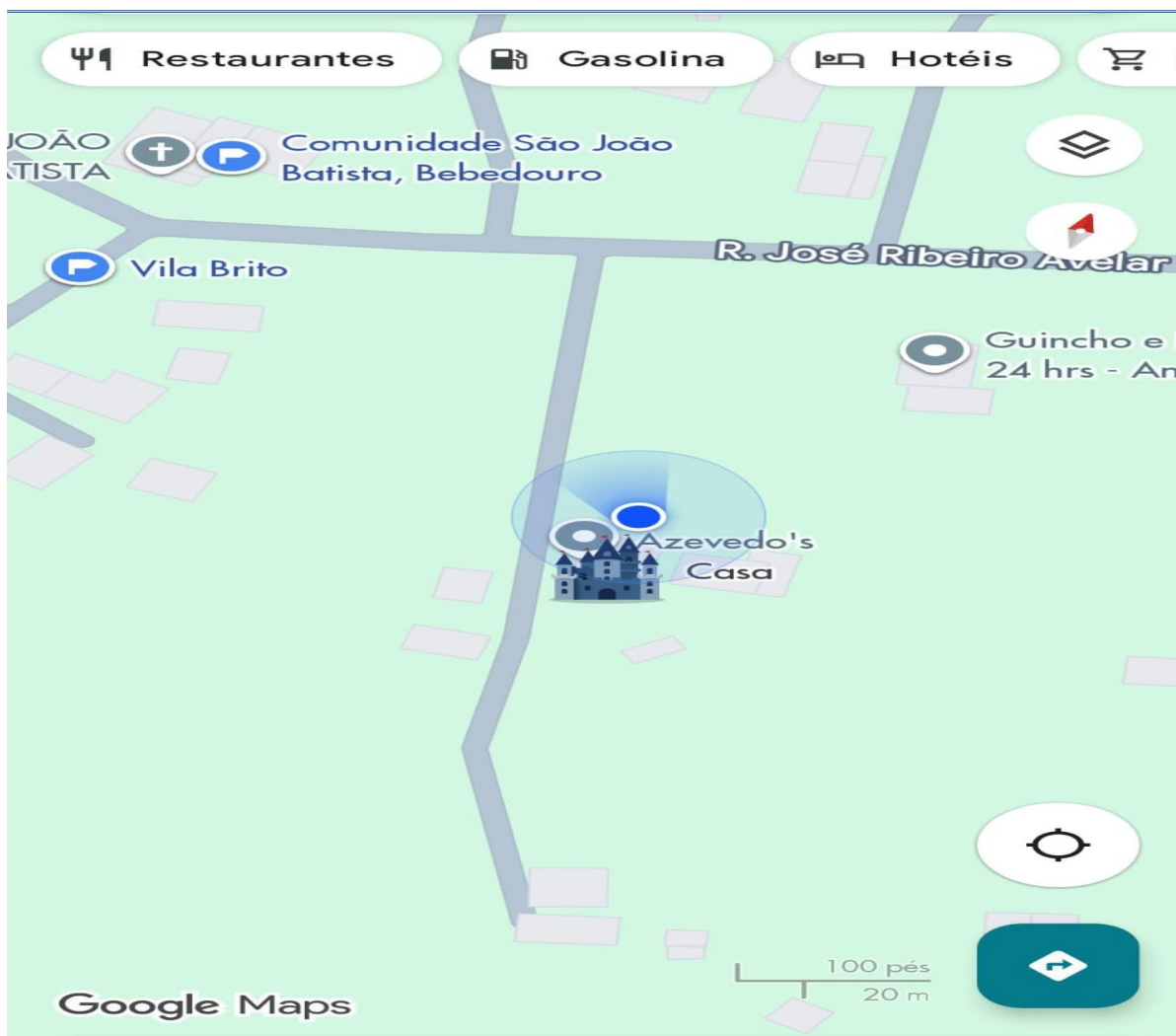




Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 5626-5648
Sandro Dellabella Ferreira
e-mail: vereadoresandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



MAPA :

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003300370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

